

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 78/DRH/SP/CONT

Por despacho de 23/07/2010 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Licenciado(a) Henrique Guilherme de Oliveira Correia, na categoria de Equiparado(a) a Assistente, em regime de tempo Parcial 60%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 150-2/3-60%, escalão 3 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010 e validade até 30 de Setembro de 2012.

23 de Julho de 2010 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.